



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.950, DE 17 DE JULHO DE 2003

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -

Artigo 1° - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.631, de 20 de dezembro de 2002, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Julho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Julho de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO : 11.03.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE : 11.03.01 - LIMPEZA URBANA						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 255.000,00
DE						
6005 - CIDADE LIMPA						
		ATIVIDADES				
15		URBANISMO				255.000,00
15.452		SERVIÇOS URBANOS				255.000,00
15.452	6005	CIDADE LIMPA				255.000,00
15.452	6005.9062	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA CIDADE LIMPA.				255.000,00
				F 44	90	255.000,00
		TOTAL - FISCAL				255.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				0,00
		TOTAL - GERAL				255.000,00
PARA						
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO : 11.03.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE : 11.03.01 - LIMPEZA URBANA						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 255.000,00
6005 - CIDADE LIMPA						
		ATIVIDADES				
15		URBANISMO				255.000,00
15.452		SERVIÇOS URBANOS				255.000,00
15.452	6005	CIDADE LIMPA				255.000,00
15.452	6005.9062	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA CIDADE LIMPA				255.000,00
				F 33	90	255.000,00
		TOTAL - FISCAL				255.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				0,00
		TOTAL - GERAL				255.000,00